



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana
Diretoria de Administração e Finanças

OFÍCIO Nº 063/2019 – SEMAD/SUPRAM-CM/DAF

Belo Horizonte, 19 de fevereiro de 2019.

Referência: Indeferimento do Pedido de Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS - **Proc. Nº 27200/2018/001/2018.**

Prezados Senhores:

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana no uso de suas atribuições, conforme art. 4º, inciso VII, da Lei 21.972 de 21 de janeiro de 2016 e demais normas específicas no dia 24/01/2019 examinou o Processo Administrativo **PA/Nº 27200/2018/001/2018** do empreendimento **RECITEC - GESTÃO AMBIENTAL LTDA., CNPJ 19.797.868/0001-92**, referente ao pedido de Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS, solicitado por esse empreendimento e decidiu pelo:

Indeferimento, da solicitação de Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS, do empreendimento, **PA/Nº 27200/2018/001/2018**, nos termos do parecer único nº 016-2019.

Atenciosamente,


LIANA NOTARI PASQUALINI

Superintendente Regional de Meio Ambiente da
SUPRAM Central Metropolitana

A

RECITEC - GESTÃO AMBIENTAL LTDA

Rua Zico Barbosa, nº 426-

Teotônio Batista de Freitas

Pedro Leopoldo - MG

35738-000